



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI _____ N. - 903/86

Objeto: "AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL"

Autor: CELIO LUQUINE- PREFEITO MUNICIPAL

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO ____/____/____

23-06-86

SUJEITO A _____	DISCUSSÕES
____ APROVADO 1.ª ____/____/____	
____ APROVADO 2.ª ____/____/____	
<i>Lei</i> APROVADO 3.ª <u>07/07/86</u>	
____	PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE ____/____/____.

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI _____ EM ____/____/____

PUBLICADO NO JORNAL _____, N.º _____, DE ____/____/____

ENCAMINHADA PELO OFICIO N.º ____/____/____, DE ____/____/____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____
- 2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

RUBRICA

EM ____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM-____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

- 2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM-____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM ____/____/____

RUBRICA

2 - EM ____/____/____

RUBRICA

3 - EM ____/____/____

RUBRICA

4 - EM ____/____/____

RUBRICA

5 - EM ____/____/____

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

RUBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 903/86

Serviço:

"Autoriza a abertura de Crédito Especial"

O povo de Bom Despacho, por seus representantes legais aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, autorizada a abrir crédito Especial de CZ\$50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzados), a serem aplicados na Construção de uma Quadra Poliesportiva, no Bairro São Vicente nesta cidade;

Artigo 2º - Esta lei visa dar cumprimento ao Convênio celebrado em 05/02/86 com a União Federal;

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar total ou parcialmente dotações do orçamento vigente para dar cumprimento a esta lei.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 1.986

Presidente:

Vice-Presidente:

Secretário:

Francisco José de Oliveira Junior
João Carlos de Oliveira
Francisco de Oliveira



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
MINAS GERAIS

*A Comissão de
Legislação e Justiça
para parecer
Em 23/06/86*

PROJETO DE LEI Nº

800/86 903/86

"Autoriza abertura de Crédito Especial".

O povo de Bom Despacho, por seus representantes legais aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, autorizada a abrir crédito Especial de CZ\$50.000,00 (Cinquenta mil cruzados), a serem aplicados na Construção de uma Quadra Poliesportiva, no Bairro São Vicente nesta cidade;

Art. 2º - Esta lei visa dar cumprimento ao Convênio celebrado em 05/02/1986 com a União Federal;

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar total ou parcialmente dotações do orçamento vigente para dar cumprimento a esta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos vinte e três dias do mês de junho de 1986. (23/06/1986).

Luquine
Célio Luquine
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº

899/86 903/86

"Autoriza abertura de Crédito Especial".

O povo de Bom Despacho, por seus representantes legais aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

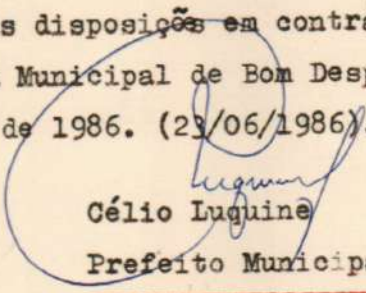
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, autorizada a abrir crédito Especial de CZ\$50.000,00 (Cinquenta mil cruzados), a serem aplicados na Construção de uma Quadra Poliesportiva, no Bairro São Vicente nesta cidade;

Art. 2º - Esta lei visa dar cumprimento ao Convênio celebrado em 05/02/1986 com a União Federal;

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar total ou parcialmente dotações do orçamento vigente para dar cumprimento a esta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos vinte e três dias do mês de junho de 1986. (23/06/1986).


Célio Luquine

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
MINAS GERAIS

*A comissão de
Legislação e Justiça
para o Projeto de Lei nº 898/86
Em 23.06.86*

PROJETO DE LEI Nº

898/86

903/86

"Autoriza abertura de Crédito Especial".

O povo de Bom Despacho, por seus representantes legais aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, autorizada a abrir crédito Especial de CZ\$50.000,00 (Cinquenta mil cruzados), a serem aplicados na Construção de uma Quadra Poliesportiva, no Bairro São Vicente nesta cidade;

Art. 2º - Esta lei visa dar cumprimento ao Convênio celebrado em 05/02/1986 com a União Federal;

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar total ou parcialmente dotações do orçamento vigente para dar cumprimento a esta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos vinte e três dias do mês de junho de 1986. (23/06/1986).

Luquine
Célio Luquine

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

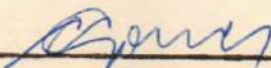
Serviço:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E FINANÇAS:

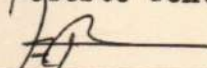
Parecer ao Projeto de Lei nº 903/86, que -
Autoriza Abertura de Crédito Especial

Nos Termos de Artigo 13 inciso III, do Regi-
mento Interno, compete a Câmara Municipal a-
preciação e votação do referido projeto em-
pauta .

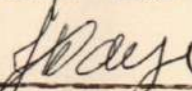
Sala das Comissões, 30 / 06 / 86



Carlos Roberto Gontijo



Antônio Dimas de Resende



José Resende de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

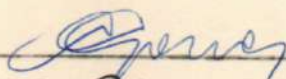
Serviço:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E FINANÇAS:

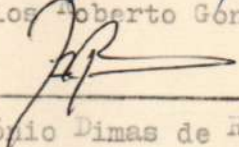
Parecer ao Projeto de Leix nº 903/86, que -
Autoriza Abertura de Crédito Especial

Nos Termos do Artigo 13 inciso III, do Regi-
mento Interno, compete a Câmara Municipal a-
apreciação e votação do referido projeto em-
pauta .

Sala das Comissões, 30 / 06 / 86



Carlos Roberto Gontijo



Antônio Dimas de Resende

José Resende de Souza